

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

DESPACHO

A

Secretaria Municipal de Educação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ:**

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0407.2085.0000 – MANUT. DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO – 0.1.19

02 – PODER EXECUTIVO

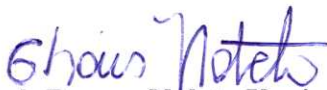
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.2022.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO – 0.1.15

Atenciosamente,


Thaís Barros Noletto Xavier
Responsável pela Execução Orçamentaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Barão de Grajaú – MA, 19 de julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretaria Municipal de Educação